PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Apucarana

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 1942. Fls. 30/06/1982.

PROCESSO 026
PROJETO DE LEI 026/82
AUTORIA Isaías Perri

L E I Nº 030/82

SÚMULA:- Denomina de "PROF. CRISTOVAO NOLLI" a Praça localizada entre as ruas Ítalo Ado Fontanini e Gastão Vidigal, nas proximidades do Lago Jaboti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, denominada de "Professor Cristovão Nolli", a Praça localizada entre as ruas Ítalo Ado Fontanini e Gastão Vidigal, desta cidade, nas proximidaees do Lago Jaboti.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 de junho de 1982.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração